



ELETRÔNICO **RPV**

(Atualizado em 06/08/2020)

SGP 6 - Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Estenotipia e Novos Projetos

RPV – EMISSÃO DE OFÍCIO DE CANCELAMENTO	۰	SUMÁRIO RPV – EMISSÃO DE OFÍCIO DE EXTINÇÃO	
RPV – EMISSÃO DE OFÍCIO DE CANCELAMENTO OBSERVAÇÕES IMPORTANTES			
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES			
CRÉDITOS			
	ı		
	Į		

RPV – EMISSÃO DE OFÍCIO DE EXTINÇÃO

A extinção de RPV <u>ocorria</u> de acordo com o <u>Comunicado CG 1299/2017</u>, ou seja, com a confirmação do depósito judicial juntado aos autos e estando a parte credora satisfeita com seu crédito, uma sentença de extinção deveria ser proferida e um ofício de comunicação interna expedido para ciência da DEPRE.

Através do botão de atividade "Extinção – RPV", constante na fila "Ag. Decurso do Prazo", um ato ordinatório automático era gerado, com o ofício (**502940** – Ofício – Requisição de Pequeno Valor – Extinção – Área Cível em Geral - Execução Fiscal – Fazenda Pública – Acidentes de Trabalho e Outras) configurado como ato vinculado.

A partir de agora, o procedimento passa a ser realizado da seguinte forma:

Após o trânsito em julgado da decisão de extinção, acionando-se o botão atividade "Extinção – RPV", constante na fila "Ag. Decurso de Prazo", será emitido <u>diretamente</u> o ofício de extinção (502940 - Ofício - Requisitório Eletrônico - Pequeno Valor – Extinção), <u>sem a passagem pelo ato ordinatório</u>, possibilitando a comunicação eletrônica à DEPRE e ao Portal do Devedor.



 O ofício será encaminhado para a fila "Ag. Assinatura do Juiz" e após sua assinatura será lançada no processo, uma movimentação relativa à sua expedição (61698 - Ofício Requisitório - Extinção de Requisição de Pequeno Valor

- Expedido) e o ofício constará na fila "Ag. Envio", do subfluxo Ofício de Comunicação Interna.
- Assim que o ofício for recebido eletronicamente pela DEPRE, outras movimentações serão registradas:
- 61705 Ofício Requisitório Extinção de Requisição de Pequeno Valor –
 Protocolo Eletrônico DEPRE → expediente encaminhado ao processo correspondente na DEPRE
- 61870 Ofício Requisitório RPV Remessa ao Portal Eletrônico Entidade Devedora → expediente disponibilizado no Portal do Devedor, através do menu "Notificação de Documento".
- O ofício será encerrado automaticamente e o processo será encaminhado para a fila "Ag. Análise do Cartório".

RPV – EMISSÃO DE OFÍCIO DE RETIFICAÇÃO

O novo normativo contempla orientações sobre o tema "Oficio RPV de retificação", conforme previsão já expressa no <u>Comunicado Conjunto 1323/2018</u> (item 12 - Oportunamente serão divulgadas orientações quanto aos Ofícios RPV de retificação/cancelamento).

O ofício de retificação (500844 - Ofício - Requisitório Eletrônico - Pequeno Valor – Retificação) deve ser emitido a partir do modelo de decisão da Instituição (500836 - Decisão - Retificação de Ofício Requisitório Eletrônico - Pequeno Valor) ou com um ato vinculado à um modelo de decisão de grupo criado pela Unidade, conforme imagem abaixo:



Importante! -----

O teor do modelo Institucional de Decisão (**500836** - Decisão - Retificação de Ofício Requisitório Eletrônico - Pequeno Valor) está ajustado para constar o encaminhamento eletrônico ao Portal do Devedor.

Após a emissão do ofício de retificação, o procedimento será o seguinte:

- O ofício será encaminhado para a fila "Ag. Assinatura do Juiz" e após sua assinatura será lançada no processo, uma movimentação relativa à sua expedição (61563 Ofício Requisitório Retificação de Pequeno Valor Expedido) e o ofício constará da fila "Ag. Envio", do subfluxo Ofício de Comunicação Interna.
- Assim que o ofício for recebido eletronicamente pela DEPRE, outras movimentações serão registradas:
- 62071 Ofício Requisitório Retificação de Requisição de Pequeno Valor -Protocolo Eletrônico – DEPRE → expediente encaminhado ao processo correspondente na DEPRE
- 61870 Ofício Requisitório RPV Remessa ao Portal Eletrônico Entidade Devedora → expediente disponibilizado no Portal do Devedor, através do menu "Notificação de Documento".
- O ofício será encerrado automaticamente e o processo será encaminhado para a fila "RPV – Ag. Pagamento Entidade Devedora".

RPV – EMISSÃO DE OFÍCIO DE CANCELAMENTO

O novo normativo contempla orientações sobre o tema "Oficio RPV de cancelamento", conforme previsão já expressa no <u>Comunicado Conjunto 1323/2018</u> (item 12 - Oportunamente serão divulgadas orientações quanto aos Ofícios RPV de retificação/cancelamento).

O ofício de cancelamento (500847 - Ofício - Requisitório Eletrônico - Pequeno Valor – Cancelamento) deve ser emitido a partir do modelo de decisão da Instituição (500839 - Decisão - Cancelamento de Ofício Requisitório Eletrônico - Pequeno Valor) ou com um ato vinculado à um modelo de decisão de grupo criado pela Unidade, conforme imagem abaixo:

Ato	Forma	Modelo	Prazo	Automática	Tipo de Seleção	Modo de Finalização
5	Outros 502	Ofício requisitóri 500847	Ofício		Todas as partes individualizadas	

Importante! -----

O teor do modelo Institucional de Decisão (**500839** - Decisão - Cancelamento de Ofício Requisitório Eletrônico - Pequeno Valor) está ajustado para constar o encaminhamento eletrônico ao Portal do Devedor.

Após a emissão do ofício de cancelamento, o procedimento será o seguinte:

- O ofício será encaminhado para a fila "Ag. Assinatura do Juiz" e após sua assinatura será lançada no processo, uma movimentação relativa à sua expedição (61566 Ofício Requisitório Cancelamento de Pequeno Valor Expedido) e o ofício constará da fila "Ag. Envio", do subfluxo Ofício de Comunicação Interna.
- Assim que o ofício for recebido eletronicamente pela DEPRE, outras movimentações serão registradas:

- 62072 Ofício Requisitório Cancelamento de Requisição de Pequeno Valor Protocolo Eletrônico − DEPRE → expediente encaminhado ao processo
 correspondente na DEPRE
- 61870 Ofício Requisitório RPV Remessa ao Portal Eletrônico Entidade Devedora → expediente disponibilizado no Portal do Devedor, através do menu "Notificação de Documento".
- O ofício será encerrado automaticamente e o processo será encaminhado para a fila "Ag. Análise do Cartório".

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- É vedada a impressão e a entrega de ofícios de Retificação, Cancelamento e
 Extinção às Entidades Devedoras, por meio físico.
- As partes e advogados poderão acompanhar o trâmite do Ofício Requisitório RPV, encaminhado de forma eletrônica, na consulta do processo disponibilizada na Internet.

CRÉDITOS

- SGP 6 Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos e Novos Projetos
- SPI Secretaria da Primeira Instância

